



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 35/2017**

**Emenda - 00003**  
**PLN 035/2017**

**Texto da emenda**

Acrescer, nos termos regimentais, as dotações propostas conforme abaixo indicado:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UO: 39252 – DNIT

Acréscimo:

- 1) Funcional-Programática: 26.782.2087.20VI.0054 – “Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – No Estado de Mato Grosso do Sul” – RP 3- GND 4 – MA 90, o valor de R\$ 67.792.103,00;

Cancelamento:

- 2) Funcional-Programática: 26.782.2087.2036.0001 – “ Controle da velocidade na Malha Rodoviária Federal – Nacional” – RP 3 – GND 3 – MA 90, R\$ 30.000.000,00;
- 3) Funcional-Programática: 26.782.2087.2325.0001 – “ Operação do Sistema de Pesagem de Veículos – Nacional” – RP 3 – GND 3 – MA 90, R\$ 37.792.103,00;

**Justificativa**

Permitirá a recuperação e infraestrutura de estradas do Mato Grosso do Sul, priorizando a Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste – FP: 26.782.2087.20VI.0054, visto a enorme falta de investimentos na modalidade Manutenção que ainda sofre com cancelamentos expressivos propostos em PLN’s de 2017, em tramitação no Congresso, de mais de 39 milhões, sem sequer fazer investimentos compensatórios para diminuir o impacto das medidas, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação. Assunto solicitado no ofício GSWMOKA 109 e 110/2017, entregues aos Ministros do Planejamento e também dos Transportes, para aplicação dos recursos cancelados no âmbito do DNIT, na Ação Manutenção.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.